

ATA N° 4/2025 - CAPEADV (11.72.06)

Nº do Protocolo: 23062.065543/2025-18

Belo Horizonte-MG, 10 de dezembro de 2025.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência (CAPEADV) do CEFET-MG. No dia 27 de agosto de 2025, quarta-feira, às 14 horas, aconteceu, de forma híbrida, presencial, na sala de Reunião da Diretoria de Tecnologia da Informação, Prédio Escolar, Campus Nova Suíça, e virtual, na plataforma RNP, na sala <https://conferenciacentral.rnp.br/sala/elisete-pereira-gonçalves-viana>. A reunião foi presidida pela Coordenadora de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (GRISCI), a servidora TAE Elisete Pereira Gonçalves Viana. Estavam presentes, ainda, os seguintes membros: Elisete Pereira Gonçalves Viana, Coordenadora de Gestão de Riscos, Controle e Integridade e Presidente do CAPEADV; Daniel Martins de Freitas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; Ana Carolina de Almeida, representante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil; Leni Nobre de Oliveira, representante do Campus Araxá; Caésio de Sousa Paula, representante do Campus Contagem; Maria Vitalina Borges de Carvalho, representante do Campus Gameleira; Joelma Rezende Xavier, representante do campus Nova Suíça; Raphael Franzoni Barbosa, representante do Campus Leopoldina; Juliana Vilela Lourençoni Botega, representante do Campus Nepomuceno; Gislene de Fátima Silva, representante do Campus Nova Gameleira; Juliana de Alencar Viana, representante da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil; Andrea Mara Silveira Cruz Marcelino, representante do Campus Timóteo.

Item 1) Abertura e Organização das Atas: A reunião foi categorizada como extraordinária, não estando inserida na programação bimestral habitual. Foram finalizadas e disponibilizadas no SIPAC as atas da primeira e segunda reunião para leitura e assinatura dos representantes.

Item 2) Criação e Organização dos Grupos de Trabalho (GTs): Discutiu-se a necessidade de formalizar a portaria que cria os GTs, definindo responsabilidades e incluindo o representante de cada grupo. Foi destacada a importância desse representante para coordenar as ações e facilitar a comunicação entre os GTs e a coordenação geral. Houve debate sobre a composição e responsabilidades dos grupos, de prevenção e enfrentamento e acolhimento. Também foram discutidos nomes para as candidaturas dos representantes.

A possibilidade de membros participarem de dois grupos foi aceita, a fim de garantir maior flexibilidade. Ressaltou-se ainda a necessidade de discutir e definir as atribuições detalhadas dos GTs, conforme estabelecido em atas anteriores. Por fim, mencionou-se que os grupos poderão ser subdivididos para trabalhos específicos, conforme a necessidade.

Item 3) Cancelamentos e Datas de Eventos: A campanha de integridade terá início na primeira semana de setembro, com divulgação em redes sociais e nos perfis do Instagram das unidades, incluindo aquelas do interior.

O seminário sobre assédio, discriminação e violência, com participação do auditor da CGU Fabian Maia e mesa redonda composta por membros do Comitê e do Coletivo Negro do CEFET-MG, foi remarcado para 8 de outubro. O evento ocorrerá presencialmente em Belo Horizonte, com transmissão pelo YouTube.

Prevê-se a emissão de certificados para o seminário, qualificando-o como atividade de capacitação. Houve debates sobre estratégias de divulgação junto a cursos de graduação, unidades e coordenações.

Item 4) Avaliação e Desenvolvimento de Materiais e Campanhas: O grupo de trabalhos dos discentes avaliou o material apresentado pelo professor Anderson Higino (assediômetro), proveniente de experiência na França. Identificou-se a relevância da proposta, mas foram apontados problemas referentes a direitos autorais e autorização para uso institucional. O grupo também pesquisou campanhas semelhantes em instituições locais e estaduais, destacando a boa adequação dos guias do próprio CEFET-MG.

Foi sugerido desenvolver material próprio, inspirado nessas referências, incorporando sistema de alerta por cores para facilitar a identificação de situações de assédio. Houve ainda proposta para o grupo discente colaborar na elaboração do novo material junto à Secretaria de Comunicação. Enquanto isso, o material atual será utilizado e divulgado, devido à boa aceitação e adequação.

Item 5) Desenvolvimento do Formulário de Acolhimento de Casos de Assédio, Discriminação e Violência: Foi apresentado o protótipo de formulário desenvolvido para registro do acolhimento dos casos, não substituindo o Fala BR, mas atuando como ferramenta complementar. O formulário busca registrar relatos, oferecendo opções para denúncia anônima ou identificada, sempre respeitando a segurança e a vontade da vítima.

Definiu-se que a gestão do formulário ficará sob responsabilidade da Ouvidoria, assegurando confidencialidade e controle de acesso. Foram detalhadas as categorias de quem poderá preencher e acolher os relatos, incluindo chefes de departamento, SEGEP, CDE, Corregedoria, gestores e os representantes do Comitê de Acompanhamento (CAPEADV).

Houve discussão sobre a terminologia adotada, optando-se por substituir o termo “notificador” por “acolhimento”, a fim de reduzir o peso negativo. Também foi ressaltada a importância de discriminar vínculos institucionais, visando melhor análise estatística e planejamento de ações. Nesse sentido, definiram-se perfis da vítima e categorias de vinculação aos cursos para coleta de dados mais precisos.

O debate abordou ainda as características específicas relacionadas a pessoas com deficiência, especialmente do NAAPI (Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão), e como tratar essas informações no formulário. Foram sugeridos ajustes e melhorias para tornar o formulário mais claro, objetivo e respeitoso, incluindo opções para a vítima decidir a forma de contato. Reforçou-se a importância de registrar relatos mesmo sem comprovações documentais, destacando que o relato já é considerado documento válido.

Houve considerações sobre garantir que o formulário permita a identificação do autor da conduta, preservando o princípio da presunção de inocência. Também foi discutida a inclusão dos locais onde as violências podem ocorrer, como o próprio CEFET, meios digitais, via pública e visitas técnicas, além de um campo “Outros” para especificação. Por fim, debateu-se a necessidade de assegurar que as informações coletadas sirvam para mapeamento, prevenção, acompanhamento e atuação eficaz.

Item 6) Capacitação dos Membros e Planos de Ação: O grupo de servidores e gestores está levantando propostas para trilhas de capacitação junto à ENAF e outras instituições. Ficou definida a necessidade de organizar a capacitação com prazo até 5 de agosto, para apresentação na próxima reunião agendada para 17 de setembro, e na subsequente, em 19 de novembro. Foram feitas sugestões para direcionar cursos específicos a líderes e servidores. Foi anunciado que a coordenação do grupo de acolhimento está sendo definida, aguardando a confirmação da ouvidora Alessandra para essa função, devendo ser oficializada até o dia seguinte via grupo de WhatsApp.

Item 7) Encerramento: Foram destacadas as próximas reuniões para acompanhamento dos temas e encaminhamentos pendentes. Documentos e atas estão disponíveis para consulta no drive compartilhado. Houve ainda considerações finais sobre a organização e andamento das ações no âmbito do comitê.

Grande ênfase foi dada à adequação dos instrumentos de acolhimento, para garantir segurança, confidencialidade e utilidade dos dados. O envolvimento e comprometimento dos membros para a continuidade das atividades do comitê foi evidenciado durante toda a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Elisete Pereira Gonçalves Viana, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no CEFET-MG (Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no CEFET-MG (CAPEADV), realizada no dia 27 de agosto de 2025, aprovada na 5ª Reunião Ordinária do CAPEADV de 10/12/2025).

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 13:46)

ANA CAROLINA DE ALMEIDA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CPID (11.48.02)
Matrícula: ####873#8

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 14:09)

ANDREA MARA SILVEIRA CRUZ MARCELINO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ####931#1

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 19:43)

CAESIO DE SOUSA PAULA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECAQ (11.58.05)
Matrícula: ####580#0

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 14:44)

DANIEL MARTINS DE FREITAS
CHEFE - TITULAR
DIAC (11.68.01.03)
Matrícula: ####912#8

(Assinado digitalmente em 31/12/2025 08:50)

ELISETE PEREIRA GONCALVES VIANA
PRESIDENTE - TITULAR
CAPEADV (11.72.06)
Matrícula: ####869#5

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 11:31)

GISLENE DE FATIMA SILVA
ASSISTENTE DE LABORATORIO
DF (11.56.10)
Matrícula: ####790#9

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 20:15)

JOELMA REZENDE XAVIER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ####325#1

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 18:29)

JULIANA DE ALENCAR VIANA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDENS (11.55.01.03)
Matrícula: ####305#2

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 10:43)

JULIANA VILELA LOURENCONI BOTEGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DENP (11.62.04)
Matrícula: ####658#9

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 00:19)

LENI NOBRE DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGAX (11.57.03)
Matrícula: ####152#4

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 19:53)

MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
DCGM (11.65)
Matrícula: ####35#2

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 21:03)

RAPHAEL FRANZONI BARBOSA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDELP (11.61.01.03)
Matrícula: ####107#9

